

PETIÇÃO DE RECURSO PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – REF EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

Deste lado, Michel Araujo Calegario, responsável legal, pela empresa Calegario Maxvet II Ltda, constituída sob o CNPJ 48.084.748/0001-46, vem através desta, solicitar um pedido de reconsideração sob a decisão de Inaptdão da empresa, baseado no preceito do formalismo moderado em processo licitatório, por alguns motivos descritos abaixo:

- 1 – É de extrema importância para o município o maior número de empresas participantes do chamamento, para atender a população da cidade.
- 2 – Como não estamos acostumados a participar desses processos, erramos em entender, que somente o envio do comprovante de pagamento, compensaria a certidão de débitos, tendo em vista que mesmo estando em dia com as obrigações fiscais do município, por uma questão de sistema, ainda não era possível a emissão da certidão negativa.
- 3 – A falta de assinatura do documento, de empregabilidade de menores de idade. Acreditamos que como trabalhamos com o princípio da legalidade e pelo fato de fazermos nossa contabilidade e registro de colaboradores com empresa terceira e referência no município, não atentamos a necessidade de assinatura.
- 4 – Sob a proposta, como já constava no edital, em nosso entendimento não seria necessário a impressão e assinatura, pois entendemos que a partir do momento em que participamos do processo de chamamento, estamos dispostos a aceitar os termos que a prefeitura nos coloca.

Portando, solicitamos encarecidamente a possibilidade de reavaliação da documentação, que possuímos todas, e salientamos que a falta de algum documento, deveu-se em função da nossa capacidade limitada em relação a interpretação do edital, e não por má vontade, ou falta de algum documento que era regido, ou obrigatório.

Para tanto solicitamos deferimento do apelo, e considerações para que a empresa mencionada acima esteja apta ao credenciamento conforme edital acima

Sem mais


Michel Araujo Calegario
Calegario Maxvet II Ltda

Águas de Lindóia, 17 de janeiro de 2024

2024-01-17 14:24:53-0025-11

02/6

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia

A empresa CALEGARIO MAXVET II, inscrita no CNPJ sob nº. 48.084.748/0001-46 e Inscrição Estadual nº 153.054.124.115, localizada à AV. NAÇÕES UNIDAS, 341 na cidade de ÁGUAS DE LINDÓIA estado de SÃO PAULO, aqui representada pelo seu representante legal MICHEL ARAUJO CALEGARIO, portador do RG nº 389958323 e CPF nº 00719980984, residente a ROD. DR. OCTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS, 317 na cidade de LINDÓIA, estado de SÃO PAULO, declara que na Proposta comercial abaixo estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita, aceitando os valores estabelecidos no **Chamamento Público Nº 005/2023**.

ITEM	DESCRIÇÃO	OPÇÃO DE ESCOLHA (X)
1	Cirurgia de Otoplastia	X
2	Cirurgia de Nodullectomia	X
3	Mastectomia unilateral	X
4	Eviscerações/eventrações (cirurgia abdominal)	X
5	Hemograma	X
6	Exames bioquímicos (creatinina; ALT (TGP); Ureia; FA)	X
7	Radiografia	X
8	Ultrassonografia	X
9	Coproparasitológico	X
10	Urinálise	X
11	Raspado cutâneo	X
12	Citologia	X

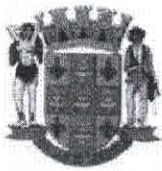
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data fixada para abertura dos envelopes indicada no preâmbulo deste anexo.

ÁGUAS DE LINDÓIA, 17 de JANEIRO de 2024.

MICHEL ARAUJO CALEGARIO

RG nº. 389958323

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA

Rua Professora Carolina Froes, 321 - Centro - AGUAS DE LINDOIA

CNPJ: 46.439.683/0001-89



03/8

CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código

000010698

Data Abertura

25/10/2022

Situação

01 - Ativo

Razão Social

CALEGARIO MAXVET II LTDA ME

Nome Fantasia

CPF/CNPJ

48.084.748/0001-46

Inscrição Municipal

000010698

Logradouro

AVENIDA DAS NACOES UNIDAS

Bairro

CENTRO

Cidade

AGUAS DE LINDOIA

Atividade

ATIVIDADES VETERINARIAS

Número

345

Complemento

Cep

13940000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:41:51 do dia 15/01/2024

Válida até 14/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 3FA21B4184082183

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

04/d

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa CALEGARIO MAXVET II LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48084748/0001-46 representada pelo(a) Sr(a) MICHEL ARAUJO CALEGARIO declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

ÁGUAS DE LINDÓIA, 05, de JANEIRO de 2024



Assinatura do representante legal
CPF Nº 007.199.809.84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

05/8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.084.748/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CALEGARIO MAXVET II LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.59-8-02 - Criação de animais de estimação 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 65.50-2-00 - Planos de saúde 80.11-1-02 - Serviços de adestramento de cães de guarda 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 345	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 13.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUAS DE LINDOIA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LINDOIAPEHOTEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (19) 9662-1732
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2024** às **09:55:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CALEGARIO MAXVET II LTDA
CNPJ: 48.084.748/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:14:21 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **2D8E.1ACC.47C1.B48D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5

07/2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.084.748/0001-46
Razão Social: CALEGARIO MAXVET II LTDA
Endereço: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 345 / CENTRO / AGUAS DE LINDOIA / SP / 13940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010102470051759032

Informação obtida em 05/01/2024 09:42:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALEGARIO MAXVET II LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.084.748/0001-46

Certidão n°: 1043347/2024

Expedição: 05/01/2024, às 09:45:39

Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALEGARIO MAXVET II LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.084.748/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7

05/01/2024

0071980113

9/6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7517762

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CALEGARIO MAXVET II LTDA, CNPJ: 48.084.748/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0071980113





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL CALEGARIO MAXVET II LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35239982630	CNPJ 48.084.748/0001-46	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239982630	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/09/2022

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:00:12	CÓDIGO DE CONTROLE 179788590
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

À AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/09/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2231072232

DADOS CADASTRAIS

250

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL CALEGARIO MAXVET II LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 345
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 13940000
MUNICÍPIO ÁGUAS DE LINDÓIA		UF SP
E-MAIL NOVOSNEGOCIOS.AL@OMNI.CNT.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MICHEL ARAUJO CALEGARIO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: 24/09/2022 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP PS 250 - AGEI	
<p>CARIMBO PROTOCOLO ITAPIRA</p> <p style="text-align: center;">★ 23 SET. 2022 ★</p>	<p>OBSERVAÇÕES:</p>
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96	
PROTOCOLO	



Documento - Capa de Constituição.pdf

Documento número 0050468e-4574-4dda-ab25-0e0bfbe93769



Assinaturas



MICHEL ARAUJO CALEGARIO

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.96.224.216 / Geolocalização: -22.523083, -46.648582

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(60))

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 23 Setembro 2022, 10:08:09

E-mail: vetlindoia@gmail.com

Telefone: + 5519996621732

Token: f842f970-****.****.****-1fff48acd23c

Assinatura de MICHEL ARAUJO CALEGARIO



Hash do documento original (SHA256):

a36e701bed20db3a35caab865651da28b65fc1e663040df9f920ab7653227a1b

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=0050468e-4574-4dda-ab25-0e0bfbe93769>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0050468e-4574-4dda-ab25-0e0bfbe93769, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



13

CONTRATO SOCIEDADE LIMITADA CALEGARIO MAXVET II LTDA

O abaixo assinado **MICHEL ARAUJO CALEGARIO**, brasileiro, divorciado, nascido em 15/05/1984, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.995.832-3 (SESP/SP) e do CPF nº 007.199.809-84, residente e domiciliado na Rodovia SP 147, nº 317, bairro Rio do Peixe, Lindóia – SP, CEP: 13950-000, resolve nesta data, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** nos termos dos § 1º e 2º do artigo 1.052 do NCCVIL – Lei 10.406/2002, conforme redação conferida pela Lei 13.874/2019 de 20/09/2019, regendo-se a mesma por este instrumento de Contrato Social cujas cláusulas e condições são a seguir estipuladas:

CLÁUSULA I: A sociedade girará sob o nome empresarial **CALEGARIO MAXVET II LTDA**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 345, Centro, Águas de Lindóia – (SP), CEP: 13940-000.

CLÁUSULA II: O capital social da empresa é de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$. 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país, ficando o referido capital assim distribuído entre as sócias:

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas
MICHEL ARAUJO CALEGARIO	20.000	R\$ 20.000,00
Total:	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA III: Constitui o objeto da sociedade a exploração do ramo de **ATIVIDADES VETERINÁRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ATIVIDADE DE PET SHOP, CRIAÇÃO E COMÉRCIO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, SERVIÇOS DE ADESTRAMENTO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E PLANOS DE SAÚDE VETERINÁRIO.**

CLÁUSULA IV: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

CLÁUSULA VI: A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **MICHEL ARAUJO CALEGARIO** ao qual caberá os serviços gerais de administração, podendo praticar todos os atos tão somente relacionados com o objeto social da empresa, assinando *isoladamente perante Bancos, Repartições Públicas, Autarquias e Terceiros, sendo-lhe, porém, vedado o uso ou emprego da razão social em abonos, endossos, avais ou papéis semelhantes, estranhos aos interesses da sociedade, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito.*

1


ZapSign da86ffa0-9bdf-4871-a10d-bff34855c43b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONTRATO SOCIEDADE LIMITADA CALEGARIO MAXVET II LTDA

CLÁUSULA VII: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, mas os lucros ou prejuízos poderão ser apurados através de balancetes de verificações mensais, balancetes de verificações periódicos, balanços patrimoniais anuais ou balanços patrimoniais periódicos, após serem consideradas as deduções tendentes a garantir a estabilidade patrimonial da empresa. Cabendo as perdas ou lucros ao único sócio. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial anual e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA VIII: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA IX: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA X: O único sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI: Falecendo ou interditado o único sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao único sócio.

CLÁUSULA XII: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2


ZapSign da86ffa0-8bdf-4871-a10d-bff34855c43b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

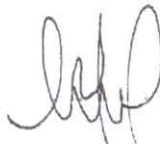
15/9

CONTRATO SOCIEDADE LIMITADA CALEGARIO MAXVET II LTDA

CLÁUSULA XIII: Fica eleito o foro da comarca de Águas de Lindóia, estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Sendo assim assina o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos legais.

Águas de Lindóia, 14 de setembro de 2022.



MICHEL ARAUJO CALEGARIO

Minuta.pdf

Documento número da86ffa0-8bdf-4871-a10d-bff34855c43b



Assinaturas

 MICHEL ARAUJO CALEGARIO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 168.196.175.66 / Geolocalização: -22.522825, -46.648202

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(60))

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 19 Setembro 2022, 11:05:25

E-mail: vetlindoia@gmail.com

Telefone: +5519996621732

Token: c9686507-****-****-****-9d922fffa63b



Assinatura de MICHEL ARAUJO CALEGARIO



Hash do documento original (SHA256):

99203f915ba8389229b94fe668d30c4ad017f61ffb6998abb76aa4de21768bfe

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=da86ffa0-8bdf-4871-a10d-bff34855c43b>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número da86ffa0-8bdf-4871-a10d-bff34855c43b, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br




DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
MICHEL ARAUJO CALEGARIO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Divorciado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
00719980984	Branca	389958323	02/10/2017	SESP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
SP 147				317	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
RIO DO PEIXE				13950000	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Lindóia					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Lindóia	DATA	22/09/2022		
NOME	MICHEL ARAUJO CALEGARIO	ASSINATURA			

Handwritten signature

Documento - Declaração de Desimpedimento.p df

Documento número 142f8d62-665b-47e3-b0c6-99b48aabdd66



Assinaturas

 MICHEL ARAUJO CALEGARIO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.96.224.216 / Geolocalização: -22.523083, -46.648582

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(60))

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0

Mobile Safari/537.36

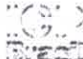
Data e hora: 23 Setembro 2022, 10:08:09

E-mail: vetlindoia@gmail.com

Telefone: + 5519996621732

Token: f842f970-****-****-****-1fff48acd23c

Assinatura de MICHEL ARAUJO CALEGARIO

 Hash do documento original (SHA256):
e2f460542f492e8f674b76e7d054a6cb896640cc92536b7069a92f4e61d10be0

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=142f8d62-665b-47e3-b0c6-99b48aabdd66>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 142f8d62-665b-47e3-b0c6-99b48aabdd66, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

19/8

DECLARAÇÃO

Eu, MICHEL ARAUJO CALEGARIO, portador do Documento de Identificação nº 389958323, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 00719980984, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CALEGARIO MAXVET II LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 345 - Bairro: CENTRO, Águas de Lindóia - SP CEP 13940000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MICHEL ARAUJO CALEGARIO (Sócio-Administrador)
389958323

ZapSign 595525c2-4d7c-4f87-a9ad-54ff8a5eec24. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239982630 em 26/09/2022 da empresa CALEGARIO MAXVET II LTDA, protocolado sob o nº SPP2231072232. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 179798590. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

Documento - Declaração de Viabilidade e Licenciamento.pdf

Documento número 595525c2-4d7c-4f87-a9ad-54ff8a5eec24



Assinaturas



MICHEL ARAUJO CALEGARIO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.96.224.216 / Geolocalização: -22.523083, -46.648582

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(60))

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0

Mobile Safari/537.36

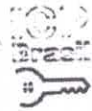
Data e hora: 23 Setembro 2022, 10:08:09

E-mail: vetlindoia@gmail.com

Telefone: + 5519996621732

Token: f842f970-****-****-****-1fff48acd23c

Assinatura de MICHEL ARAUJO CALEGARIO



Hash do documento original (SHA256):
682d9c268fcb8cc516439f1a83785d29ab59b8e6334f143fd0995db7812cd77b

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=595525c2-4d7c-4f87-a9ad-54ff8a5eec24>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 595525c2-4d7c-4f87-a9ad-54ff8a5eec24, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br





21/10

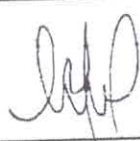
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL CALEGARIO MAXVET II LTDA	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO Ílmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade CALEGARIO MAXVET II LTDA, estabelecida na AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 345 - Bairro: CENTRO, Águas de Lindóia - SP CEP 13940000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Águas de Lindóia - SP	DATA 22/09/2022
--	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
---	--

NOME MICHEL ARAUJO CALEGARIO (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 
--	---

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

ZapSign dc7d869a-223f-40cc-8e79-0189bdbe54bd. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239982630 em 26/09/2022 da empresa CALEGARIO MAXVET II LTDA, protocolado sob o nº SPP2231072232. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 179788590. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

22
4

Documento - Declaração de Enquadramento.pdf



Documento número dc7d869a-223f-40cc-8e79-0189bdbe54bd

Assinaturas



MICHEL ARAUJO CALEGARIO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.96.224.216 / Geolocalização: -22.523083, -46.648582

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(60))

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 23 Setembro 2022, 10:08:09

E-mail: vetlindoia@gmail.com

Telefone: + 5519996621732

Token: f842f970-****-****-****-1fff48acd23c

Assinatura de MICHEL ARAUJO CALEGARIO



Hash do documento original (SHA256):
f7199d64a7334e7798fa45eabed262362641dd08b97c661dcf60d28e2e9237cc

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=dc7d869a-223f-40cc-8e79-0189bdbe54bd>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número dc7d869a-223f-40cc-8e79-0189bdbe54bd, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



ZapSign dc7d869a-223f-40cc-8e79-0189bdbe54bd. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239982630 em 26/09/2022 da empresa CALEGARIO MAXVET II LTDA, protocolado sob o nº SPP2231072232. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 179788590. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

23/8

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **GIULIANO GUARINI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG-6.286.386 (SSP/MG) e do CPF nº 882.550.856.53, residente e domiciliado na cidade de Águas de Lindóia, estado de São Paulo, à Rua Teresina, nº 44, Jardim Mirante, CEP: 13940-000, com inscrição ativa na(o) OAB/(UF) ou CRC/(UF) sob o nº 216719/0 expedida em 23/03/2001, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. CHN: MICHEL ARAUJO CALEGARIO

Data: 20/09/2022

Assinatura:



GIULIANO GUARINI

ZapSign ad021a8d-9890-45d6-b65a-f5066d9a29b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239982630 em 26/09/2022 da empresa CALEGARIO MAXVET II LTDA, protocolado sob o nº SPP2231072232. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 179788590. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE.pdf

Documento número ad021a8d-9890-45d6-b65a-f5066d9a29b1



Assinaturas

 Giuliano Guarini
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 138.99.204.71

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 20 Setembro 2022, 10:19:04

E-mail: novosnegocios.al@omni.cnt.br

Telefone: + 551938244000

Token: ac848d06-****-****-****-c17c74bff83b


GIULIANO GUARINI

Assinatura de Giuliano Guarini



Hash do documento original (SHA256):
3db4f9ca708c889409549355ba87b1e4bf88322881596bbf302d313a48322594

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ad021a8d-9890-45d6-b65a-f5066d9a29b1>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ad021a8d-9890-45d6-b65a-f5066d9a29b1, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



ZapSign ad021a8d-9890-45d6-b65a-f5066d9a29b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239982630 em 26/09/2022 da empresa CALEGARIO MAXVET II LTDA, protocolado sob o nº SPP2231072232. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 179788590. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

25/9

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2231072232** da empresa **CALEGARIO MAXVET II LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **José Fernando Torricelli**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/09/2022.

José Fernando Torricelli, CPF: 10237230852

Este documento foi assinado digitalmente por José Fernando Torricelli e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231072232.

26/9

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2231072232** de Constituição Normal da empresa **CALEGARIO MAXVET II LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **José Fernando Torricelli.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/09/2022.

José Fernando Torricelli, CPF: 10237230852

Este documento foi assinado digitalmente por José Fernando Torricelli e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231072232.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **CALEGARIO MAXVET II LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2231072232** em **26/09/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239982630**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/09/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231072232.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CALEGARIO MAXVET II LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35239982630	CNPJ 48.084.748/0001-46	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239982630	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/09/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:00:12	CÓDIGO DE CONTROLE 179788590
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/09/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



29/0

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2231072232

DADOS CADASTRAIS

250

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL CALEGARIO MAXVET II LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 345
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 13940000
MUNICÍPIO ÁGUAS DE LINDÓIA		UF SP
E-MAIL NOVOSNEGOCIOS.AL@OMNI.CNT.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MICHEL ARAUJO CALEGARIO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: 24/09/2022 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

JUCESP
PS-250 - ACEI

CARIMBO PROTOCOLO **ITAPIRA**

★ 23 SET. 2022 ★

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO



Documento - Capa de Constituição.pdf

Documento número 0050468e-4574-4dda-ab25-0e0bfbe93769



Assinaturas

MICHEL ARAUJO CALEGARIO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.96.224.216 / Geolocalização: -22.523083, -46.648582

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(60))

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 23 Setembro 2022, 10:08:09

E-mail: vetlindoia@gmail.com

Telefone: + 5519996621732

Token: f842f970-****.****.****-1fff48acd23c

Assinatura de MICHEL ARAUJO CALEGARIO



Hash do documento original (SHA256):

a36e701bed20db3a35caab865651da28b65fc1e663040df9f920ab7653227a1b

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=0050468e-4574-4dda-ab25-0e0bfbe93769>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0050468e-4574-4dda-ab25-0e0bfbe93769, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



9/18

32/7

CONTRATO SOCIEDADE LIMITADA CALEGARIO MAXVET II LTDA

CLÁUSULA VII: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, mas os lucros ou prejuízos poderão ser apurados através de balancetes de verificações mensais, balancetes de verificações periódicos, balanços patrimoniais anuais ou balanços patrimoniais periódicos, após serem consideradas as deduções tendentes a garantir a estabilidade patrimonial da empresa. Cabendo as perdas ou lucros ao único sócio. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial anual e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA VIII: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA IX: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA X: O único sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI: Falecendo ou interditado o único sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao único sócio.

CLÁUSULA XII: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



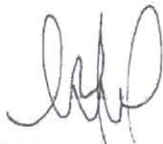
33
4

CONTRATO SOCIEDADE LIMITADA CALEGARIO MAXVET II LTDA

CLÁUSULA XIII: Fica eleito o foro da comarca de Águas de Lindóia, estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Sendo assim assina o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos legais.

Águas de Lindóia, 14 de setembro de 2022.



MICHEL ARAUJO CALEGARIO

34
6

Minuta.pdf

Documento número da86ffa0-8bdf-4871-a10d-bff34855c43b



Assinaturas

 MICHEL ARAUJO CALEGARIO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 168.196.175.66 / Geolocalização: -22.522825, -46.648202

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(60))

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 19 Setembro 2022, 11:05:25

E-mail: vetlindoia@gmail.com

Telefone: +5519996621732

Token: c9686507-****-****-****-9d922ffa63b

Assinatura de MICHEL ARAUJO CALEGARIO



Hash do documento original (SHA256):

99203f915ba8389229b94fe668d30c4ad017f61ffb6998abb76aa4de21768bfe

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=da86ffa0-8bdf-4871-a10d-bff34855c43b>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número da86ffa0-8bdf-4871-a10d-bff34855c43b, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

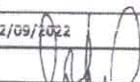


ZapSign da86ffa0-8bdf-4871-a10d-bff34855c43b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239982630 em 26/09/2022 da empresa CALEGARIO MAXVET II LTDA, protocolado sob o nº SPP2231072232. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 179788590. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
MICHEL ARAUJO CALEGARIO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Divorciado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
00719980984	Branca	389958323	02/10/2017	SESP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
SP 147				317	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
RIO DO PEIXE				13950000	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Lindóia					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Lindóia	DATA	22/09/2022		
NOME	MICHEL ARAUJO CALEGARIO	ASSINATURA			

26
D

Documento - Declaração de Desimpedimento.p df

Documento número 142f8d62-665b-47e3-b0c6-99b48aabdd66



Assinaturas

 MICHEL ARAUJO CALEGARIO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.96.224.216 / Geolocalização: -22.523083, -46.648582

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(60))

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 23 Setembro 2022, 10:08:09

E-mail: vetlindoia@gmail.com

Telefone: + 5519996621732

Token: f842f970-****-****-****-1fff48acd23c



Assinatura de MICHEL ARAUJO CALEGARIO



Hash do documento original (SHA256):

e2f460542f492e8f674b76e7d054a6cb896640cc92536b7069a92f4e61d10be0

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=142f8d62-665b-47e3-b0c6-99b48aabdd66>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 142f8d62-665b-47e3-b0c6-99b48aabdd66, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, MICHEL ARAUJO CALEGARIO, portador do Documento de Identificação nº 389958323, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 007.19980984, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CALEGARIO MAXVET II LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 345 - Bairro: CENTRO, Águas de Lindóia - SP CEP 13940000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim; declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



MICHEL ARAUJO CALEGARIO (Sócio-Administrador)
389958323

37
D

Documento - Declaração de Viabilidade e Licen ciamento.pdf

Documento número 595525c2-4d7c-4f87-a9ad-54ff8a5eec24



Assinaturas

 MICHEL ARAUJO CALEGARIO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.96.224.216 / Geolocalização: -22.523083, -46.648582

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(60))

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0

Mobile Safari/537.36

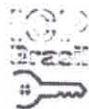
Data e hora: 23 Setembro 2022, 10:08:09

E-mail: vetlindoia@gmail.com

Telefone: + 5519996621732

Token: f842f970-****-****-****-1fff48acd23c

Assinatura de MICHEL ARAUJO CALEGARIO



Hash do documento original (SHA256):

682d9c268fcb8cc516439f1a83785d29ab59b8e6334f143fd0995db7812cd77b

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=595525c2-4d7c-4f87-a9ad-54ff8a5eec24>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>




Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 595525c2-4d7c-4f87-a9ad-54ff8a5eec24, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br





39/6

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL CALEGARIO MAXVET II LTDA		NIRE
DECLARAÇÃO Ílmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade CALEGARIO MAXVET II LTDA, estabelecida na AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 345 - Bairro: CENTRO, Águas de Lindóia - SP CEP 13940000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE Águas de Lindóia - SP		DATA 22/09/2022
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME MICHEL ARAUJO CALEGARIO (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

ZapSign dc7d869a-223f-40cc-8e79-0189bdbe54bd. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239982630 em 26/09/2022 da empresa CALEGARIO MAXVET II LTDA, protocolado sob o nº SPP2231072232. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 179788590. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

30/9

Documento - Declaração de Enquadramento.pdf



Documento número dc7d869a-223f-40cc-8e79-0189bdbbe54bd

Assinaturas



MICHEL ARAUJO CALEGARIO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.96.224.216 / Geolocalização: -22.523083, -46.648582

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(60))

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0

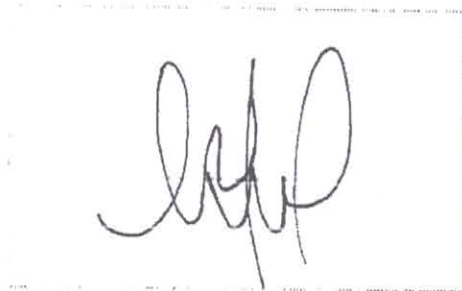
Mobile Safari/537.36

Data e hora: 23 Setembro 2022, 10:08:09

E-mail: vetlindoia@gmail.com

Telefone: + 5519996621732

Token: f842f970-****-****-****-1fff48acd23c



Assinatura de MICHEL ARAUJO CALEGARIO



Hash do documento original (SHA256):

f7199d64a7334e7798fa45eabed262362641dd08b97c661dcf60d28e2e9237cc

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=dc7d869a-223f-40cc-8e79-0189bdbbe54bd>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número dc7d869a-223f-40cc-8e79-0189bdbbe54bd, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



ZapSign dc7d869a-223f-40cc-8e79-0189bdbbe54bd. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239982630 em 26/09/2022 da empresa CALEGARIO MAXVET II LTDA, protocolado sob o nº SPP2231072232. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 179788590. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **GIULIANO GUARINI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG-6.286.386 (SSP/MG) e do CPF nº 882.550.856.53, residente e domiciliado na cidade de Águas de Lindóia, estado de São Paulo, à Rua Teresina, nº 44, Jardim Mirante, CEP: 13940-000, com inscrição ativa na(o) OAB/(UF) ou CRC/(UF) sob o nº 216719/0 expedida em 23/03/2001, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. CHN: MICHEL ARAUJO CALEGARIO

Data: 20/09/2022

Assinatura:


GIULIANO GUARINI

ZapSign ad021a8d-9890-45d6-b65a-f5066d9a29b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

42
D

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE.pdf

Documento número ad021a8d-9890-45d6-b65a-f5066d9a29b1



Assinaturas

 Giuliano Guarini
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 138.99.204.71

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 20 Setembro 2022, 10:19:04

E-mail: novosnegocios.al@omni.cnt.br

Telefone: + 551938244000

Token: ac848d06-****-****-****-c17c74bff83b


GIULIANO GUARINI
Assinatura de Giuliano Guarini

Hash do documento original (SHA256):

3db4f9ca708c889409549355ba87b1e4bf88322881596bbf302d313a48322594

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ad021a8d-9890-45d6-b65a-f5066d9a29b1>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ad021a8d-9890-45d6-b65a-f5066d9a29b1, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



13/

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2231072232** da empresa **CALEGARIO MAXVET II LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **José Fernando Torricelli**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/09/2022.

José Fernando Torricelli, CPF: 10237230852

Este documento foi assinado digitalmente por José Fernando Torricelli e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2231072232.

44/0

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2231072232** de Constituição Normal da empresa **CALEGARIO MAXVET II LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **José Fernando Torricelli.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/09/2022.

José Fernando Torricelli, CPF: 10237230852

Este documento foi assinado digitalmente por José Fernando Torricelli e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231072232.

45/6

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **CALEGARIO MAXVET II LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2231072232** em **26/09/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239982630**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/09/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231072232.